



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SEÇÃO DE BOLSAS



EDITAL DE RESULTADO PARTE 01 DO AUXÍLIO TRANSPORTE EM CARÁTER
EXCEPCIONAL DE URGÊNCIA
Nº. 021/2020 – 1º SEMESTRE DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 87.300 de 29 de dezembro de 2017 torna público o resultado referente aos discentes deferidos relativo ao processo seletivo para o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO, voltado para os alunos regularmente matriculados nos cursos de nível médio, pós-médio e graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no **CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN** para o 1º semestre letivo de 2019, de acordo com a Instrução Normativa 00X/2020-PRAE e conforme abaixo:

1. ALUNOS DEFERIDOS (COM CONTA CORRENTE)

MATRÍCULA	VALOR (R\$)
201612762	250
201911400	250
201721388	250
201911363	250
201911370	250
2017510364	250
201710319	250
201811711	250
2016510308	250
201811746	250
202010886	250
201713753	250
201810986	250
201810753	250
201611582	250
202010103	250
202013140	250
201911372	250
201912939	250
201811450	250
201710887	250
2017510370	250
202012825	250
201611765	250
201721779	250

201710884	250
2020510447	250

2. ALUNOS DEFERIDOS (SEM CONTA CORRENTE)

MATRÍCULA	VALOR (R\$)
201912757	250
202010339	250
201912820	250
201810973	250

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A **estimativa** do pagamento é de até 48 horas úteis, a contar da publicação deste edital, ou conforme disponibilidade financeira da UFSM;

3.2 Os Discentes contemplados deverão atentar para a guarda de Notas Fiscais e/ou recibos, com nome e CPF do aluno, para possibilitar a prestação de contas em momento futuro a ser divulgado por esta pró-reitoria.

Santa Maria-RS, 09 de abril de 2020.

ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA

ANEXO I



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



NOTA INFORMATIVA

RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO

Informamos que será realizada a Entrega e assinatura de Ordem Bancária Pessoal (OBP) para pagamento de Auxílio ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO aos alunos SEM CONTA CORRENTE.

CHEKLIST PARA RECEBIMENTO DE ORDEM BANCÁRIA PESSOAL

1. Ter em sua posse seu Documento Original com foto (RG ou CNH ou Passaporte, entre outros);
2. Assinará protocolo de entrega sob orientação da equipe NAP;
3. Irá ao Banco do Brasil;
4. Na fila do banco respeitará o seguinte procedimento:
 - * 1 (um) metro de distância entre as pessoas e Silêncio;
 - * Higiene básica prevista para evitar possível contágio COVID-19;
 - * A fim de evitar aglomerações, entrará na agência 2 (duas) pessoas por vez.
5. Ao entrar, se identificará ao segurança e se dirigirá ao caixa para recebimento da bolsa conforme orientação da gerência;
6. No caixa apresentará o documento de identidade e a cópia da Ordem bancária, documentos estes que se não estiverem com o aluno impossibilitará o recebimento;
7. Por fim receberá o valor do auxílio e se dirigirá à saída da agência bancária.

PEDIMOS ATENÇÃO ESPECIAL AOS ATOS PREVENTIVOS PARA EVITAR POSSÍVEL CONTÁGIO COVID-19.

REITERAMOS: SUA COLABORAÇÃO É ESSENCIAL!